



A ÓTICA DA QUESTÃO AGRÁRIA SOB A PERSPECTIVA MUNDIAL E DO BRASIL

lic. Marissanta Rodrigues da Silva
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2972-6123>

Mestranda da Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-graduação em Geografia, Rio Branco, Acre, Brasil.
marissanta.Silva@sou.ufac.br

Recebido em: 27/07/2022; Aceito em: 25/10/2022; Publicado em: 22/12/2022
DOI: <https://doi.org/10.29327/268458.4.2-7>

RESUMO

O presente artigo apresenta os aspectos relacionados a ótica da questão agrária mundial e do Brasil. Além disso, apresenta a questão agrária na visão de José de Souza Martins, escritor e sociólogo brasileiro, graduado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1964), mestrado (1966) e doutorado (1970) em Sociologia pela Universidade de São Paulo. A metodologia aplicada foi por leituras e análises dos estudos de vários autores, com destaque para a visão de Martins sobre a questão agrária, bem como, apoiado nas aulas da disciplina de Agricultura e Capitalismo no Brasil, oferecida pela Universidade Federal do Acre, ministrada pelo professor doutor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, ao qual fez referências e análises do processo agrário mundial e brasileiro. No contexto, observou-se a trajetória e a maneira como a questão agrária vem sendo formulada e reformulada de maneiras diferentes em diversas regiões mundiais, bem como vem ocorrendo na teoria e na prática as ações socioeconômicas envoltentes do mundo capitalista excludente. **Palavras-Chave:** A questão agrária no mundo; A questão agrária no Brasil; Visão de José de Souza Martins sobre a questão agrária.

THE VIEWPOINT OF THE AGRARIAN QUESTION FROM A WORLD AND BRAZILIAN PERSPECTIVE

ABSTRACT

This article presents aspects related to the perspective of the world and Brazilian agrarian question. In addition, it presents the agrarian question from the point of view of José de Souza Martins, Brazilian writer and sociologist, graduated in Social Sciences from the Faculty of Philosophy, Sciences and Letters of the University of São Paulo (1964), master's degree (1966) and doctorate (1970) in Sociology from the University of São Paulo. The methodology applied was based on readings and analysis of studies by several authors, with emphasis on Martins' view on the agrarian issue, as well as supported by the classes of the discipline of Agriculture and Capitalism in Brazil, offered by the Federal University of Acre, taught by the Professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, to whom he made references and analyzes of the world and Brazilian agrarian process. In the context, it was observed the trajectory and the way in which the agrarian question has been formulated and reformulated in different ways in different world

regions, as well as the socio-economic actions involving the excluding capitalist world have been occurring in theory and in practice.

Keywords: The Agrarian question in the world; The Agrarian Question in the Brazil; José de Souza Martins' view on the Agrarian question.

EL PUNTO DE VISTA DE LA CUESTIÓN AGRÍCOLA DESDE UNA PERSPECTIVA MUNDIAL Y BRASILEÑA

RESUMEN

Este artículo presenta aspectos relacionados con la perspectiva de la cuestión agraria mundial, la perspectiva de la cuestión agraria em Brasil, y finalmente presenta una visión de José de Souza Martins, Escritor y sociólogo brasileño, licenciado em Ciencias Sociales por la Facultad de Filosofía, Ciencias y Letras de la Universidad de São Paulo (1964), maestría (1966) y doctorado (1970) em Sociología por la Universidad de São Paulo, sobre la pregunta. La metodología aplicada de basó em lecturas y análisis de estudios de vários autores, com ênfasis em la visión de Martins sobre la cuestión agraria, así como apoyada em las clases de la disciplina de Agricultura y Capitalismo em Brasil, ofrecida por la Universidad Federal de Acre, impartido por el profesor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, a quien hizo referencias y análisis del mundo y del proceso agrário brasileño. En el contexto, observamos la historia y como la cuestión agraria se ha formulado y reformulado de manera diferente em varias regiones del mundo, así como las acciones socioeconómicas que involucran a este mundo capitalista excluyentes e han venido sucedendo em la teoría y e em La práctica.

Palabras clave: La cuestión agraria em el mundo; La cuestión agraria em el Brasil; Visión de José de Souza Martins sobre la cuestión agraria.

1. INTRODUÇÃO

Acerca das questões agrárias no mundo, iniciamos este artigo, realizando uma reflexão, a saber, de como a questão agrária se fez presente em vários países no mundo, e que ao longo dos tempos tem se intensificado em alguns países, incluindo o Brasil, com as lutas e contendas as quais tem permitido resultados negativos, onde vem ocorrendo conflitos de grandes dimensões, estes arrolados precisamente dentro do processo de reforma agrária, devido principalmente as causas geradoras das desigualdades sociais, acentuando-se as relações de exclusão e expropriação de terras.

O objetivo principal é propor uma compreensão, bem como, levantar questionamentos de como a questão agrária de maneira geral, tem sua fundamentação e desenvolvimento apoiado na expansão do modo capitalista de produção no campo que tem alavancado inúmeras questões socioeconômicas. Ainda nesse contexto, compreender a situação do camponês, homem simples e trabalhador, que realiza sua produção para a própria subsistência e de sua família.

Como metodologia, esse artigo foi apropriado através de leituras e análises dos estudos de alguns autores que buscam contextualizar a problemática do processo agrário mundial e no Brasil, com maior ênfase a visão do escritor e sociólogo Jose de Souza Martins e do Professor

doutor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, conforme aplicação e discussão em sala de aula na disciplina ministrada “Agricultura e Capitalismo na Amazônia” pela Universidade Federal do Acre.

No tocante a temática da questão agrária mundial, contextualizou-se a condição de serem camponeses, esses que busca organizar-se frente às inúmeras dificuldades junto a sua família num processo contínuo e sem perspectivas próprias de crescimento, por serem sufocados pelo poderio e dominação da expansão capitalista no campo.

E a saber, pelo termo camponês, Martins entende todo trabalhador não assalariado, que produz fundamentalmente para a subsistência própria e de membros da sua família, de cuja unidade de trabalho se vale para isso. Compreende diferentes categorias sociais, que vão desde pequenos proprietários e pequenos arrendatários até parceiros, colonos e posseiros, a maioria não possui terra suficiente para trabalhar. Produto da expansão capitalista, o camponês está à margem dela, e só se conecta a ela via mercado, por meio do escoamento do excedente do trabalho, momento em que é extorquido e, logo, condenado à pobreza. A luta pela terra é ao mesmo tempo, uma luta contra o capital, de resistência ao seu avanço no campo. Condena-se desta forma, a propriedade capitalista da terra por ser a responsável pela injustiça social no campo. Como alguém pode possuir mais terra do que a necessária ao seu trabalho? (BERTERO, 2007, p.99-112).

Considerando que este artigo enfatiza a primeira parte sobre a questão agrária mundial, a segunda parte direciona-se ao Brasil e por fim, conclui-se com a visão do sociólogo José de Souza Martins.

2. A QUESTÃO AGRÁRIA MUNDIAL

Dentro da conjuntura mundial sobre a temática questão agrária, Tavares dos Santos é quem, através do seu livro “Colonos do vinho, 1978”, apresenta um conjunto articulado dos nove elementos estruturais da produção camponesa:

- a) a força de trabalho familiar - é o motor do processo de trabalho na unidade camponesa; a família camponesa é um verdadeiro trabalhador coletivo;
- b) a ajuda mútua entre os camponeses - é a prática que eles empregam para suprir, em determinados momentos, a força de trabalho familiar; entre essas práticas está o mutirão ou a troca pura e simples de dias de trabalho entre eles; esse processo aparece em função

de os camponeses não disporem de rendimentos monetários necessários para pagar trabalhadores assalariados;

- c) a parceria - é outro elemento da produção camponesa, decorrente da ausência de condições financeiras do camponês para assalariar trabalhadores em sua propriedade; assim ele, ao contratar um parceiro, divide com ele custos e ganhos; é comum essa relação de trabalho aparecer articulada na produção capitalista como estratégia do capital para reduzir os custos com a remuneração dos trabalhadores; da mesma maneira, a parceria pode ser a estratégia que os pequenos camponeses utilizam para ampliar a sua área de cultivo e, conseqüentemente, aumentar suas rendas;
- d) o trabalho acessório - é o meio através do qual o camponês transforma-se, periodicamente, em trabalhador assalariado, recebendo, via de regra, por período de trabalho; essa transformação periódica constitui uma fonte de renda monetária suplementar na unidade camponesa;
- e) a jornada de trabalho assalariada - aparece na unidade de produção camponesa como complemento da força de trabalho familiar em momentos críticos do ciclo agrícola, nos quais as tarefas exigem rapidez e muitos braços; essa força de trabalho assalariada, na unidade camponesa, pode, em determinados momentos, começar a ser permanente, e o camponês passa, então, a combinar as duas forças de trabalho, a familiar e a assalariada;
- f) a socialização do camponês - é importante elemento da produção camponesa, pois é através dela que as crianças são iniciadas, desde pequenas, como personagens da divisão social do trabalho no interior da unidade produtiva; quando criança camponesa é pequena, brinca com miniaturas dos instrumentos de trabalho; quando é criança crescida, já trabalha com esses instrumentos;
- g) a propriedade da terra - é, na unidade camponesa, propriedade familiar, privada para muitos, porém diversa da propriedade privada capitalista (a que serve para explorar o trabalho alheio); na propriedade familiar tem-se a propriedade direta de instrumentos de trabalho que pertencem ao próprio trabalhador; é terra de trabalho, é propriedade do trabalhador, não é, portanto, instrumento de exploração; nesse particular, três situações podem-se colocar para o camponês: ele ser camponês proprietário, ser camponês-rendeiro (pagar renda para poder ter acesso à terra), ou ser camponês-posseiro (recusar-se a pagar a renda e apossar-se da terra);

- h) a propriedade dos meios de produção - exceto a terra, na maioria dos casos, os meios de produção são, em parte, adquiridos, portanto mercadorias, e em parte produzidos pelos próprios camponeses; como consumidor de mercadorias (instrumentos de trabalho, por exemplo), o camponês se vê subordinado ao capital, que lhe vende produtos caros e lhe paga preço baixo pelos produtos agrícolas;
- i) a jornada de trabalho - é outro elemento da produção camponesa a ser distinguido, pois, nesse caso, não há rigidez de horário diário, como na produção capitalista; a jornada de trabalho do camponês varia conforme a época do ano e segundo os produtos cultivados; assim, combinam-se períodos de pouco trabalho (muito tempo livre, quando então o camponês pode desempenhar um trabalho acessório ou produzir instrumentos de trabalho) e períodos de trabalho intenso (quando, muitas vezes, nem mesmo o nascer e o pôr-do-sol são limites naturais da jornada de trabalho). (OLIVEIRA, 2007, p.41).

No capitalismo, a terra é transformada também em mercadoria, tem um preço, mas não tem valor, porque não é produto criado pelo trabalho humano. A propriedade capitalista da terra é renda capitalizada; é direito de se apoderar de uma renda, que é uma fração da mais-valia social e, portanto, pagamento subtraído da sociedade em geral. Este fato ocorre porque há uma classe que detém a propriedade privada da terra e só permite sua utilização como meio de produção (arrendada ou não), através da cobrança de um tributo: a renda capitalista da terra. É por isso que, sob o capitalismo, a compra da terra é compra de renda antecipada. Quando estamos diante da grilagem de terras, esse processo revela seu verdadeiro caráter: o caminho "gratuito" do acesso à renda, do acesso ao direito antecipado de obter o pagamento da renda, sem mesmo ter sequer pago para poder auferi-la. Da mesma maneira, porém revelando o sentido oposto, a posse é o ato de quem não quer pagar à renda ou não aceita a condição de que para produzir tenha que pagá-la. (OLIVEIRA, 2007, p.66).

Para Borges (1975, p.3-12) “a Reforma Agrária deve ser um processo maciço, rápido e drástico, onde exista uma mobilização das forças políticas e entidades representativas da massa rural, incentivando-se o surgimento de sindicatos rurais”.

Acerca das questões agrárias, no âmbito internacional, de acordo com Rocha (2013, p.440) “ao longo do século XX, vários países do mundo implementaram uma diversidade de processos de reformas agrárias. Na Europa, o caso mais relevante ocorreu na Rússia, onde tivemos dois processos distintos de reforma agrária”. Ainda segundo este autor “a primeira foi

realizada nos tempos do final do século XIX, na época do Czar, e a segunda foi precedida pela revolução socialista comandada pelos bolcheviques”. (ROCHA, 2013, p.440).

Em sintonia, destaca Sanz-Pastor (1988, p.20) que “em 1861, nos tempos do Czar Alexandre II, a servidão foi abolida, ao mesmo tempo em que se implantou uma importante Reforma Agrária [...] Para isso se estabeleceu um compromisso, mediante o qual o camponês devia pagar pelo fim de sua condição de servo e ao mesmo tempo recebia um pedaço de terra”.

Segundo Rocha (2013, p.440) “este processo, mesmo considerado avançado para a época, culminou com endividamento dos antigos servos. O Estado financiava 80% do valor da terra e os servos eram obrigados, com investimentos próprios, a custear o restante”.

Sanz-Pastor (1988, p.21) complementa que “o resultado desta reforma foi o mesmo que armar uma bomba relógio, que cedo ou tarde teria que explodir, já que não há coisa pior que empreender uma reforma, iludindo as pessoas, e então deixar esta reforma a meio caminho”.

Para Coutinho Cavalcanti (1959, p.52) a “reforma agrária é o ajustamento das normas jurídicos-sociais e econômico-financeiras que regem a estrutura agrária do país, visando à valorização do trabalhador do campo e ao incremento da produção, mediante a distribuição, utilização e exploração sociais e racionais da propriedade agrícola à melhor organização e extensão do crédito agrícola e ao melhoramento das condições de vida da população rural”.

As condições fundamentais para a realização da reforma agrária, baseando-se em parte na concepção de (As condições fundamentais para a realização da reforma agrária, baseando-se em parte na concepção de (ACCIOLY BORGES, 1984) são:

a Reforma Agrária deve ser um processo amplo, geral e massivo de redistribuição dos direitos sobre as terras e as águas; deve ser amplo para poder atingir com suas metas em um curto prazo (no máximo dez anos) toda uma região ou todo o país; precisa também ser geral para poder eliminar a estrutura latifundiária e desenvolver em seu lugar um plano de democratização de acesso à terra e à água, tendo por base a produção camponesa; e ser massivo para poder beneficiar a totalidade dos camponeses sem terra, dos que possuem pouca terra e dos demais trabalhadores que desejarem ter acesso a ela;

- 1) a Reforma Agrária deve ser parte de um programa de desenvolvimento agrário e de um plano geral de desenvolvimento econômico e social, nos quais tenha previamente assegurada sua cota-parte no total dos investimentos programados;
- 2) a Reforma Agrária deve ser planejada, coordenada e executada, em todos os seus aspectos, por um órgão ou entidade pública com poderes, prestígio político e dotada de

recursos financeiros e humanos suficientes, com uma estratégia de execução participativa e descentralizada;

- 3) a Reforma Agrária deve mobilizar todas as forças políticas existentes – movimentos sociais, centrais sindicais, sindicatos de trabalhadores, instituições, entidades e organizações populares - que representam a massa dos camponeses e demais trabalhadores interessados, para participarem direta e intensamente da elaboração, implantação e gestão dos seus planos, programas e projetos;
- 4) a Reforma Agrária deve ser executada em cada área prioritária (território reformado) tendo como princípio fundamental os fatores sociais, políticos, econômicos, técnicos e institucionais específicos; garantindo-se a ação integrada de todos os órgãos e entidades públicas na área reformada;
- 5) a Reforma Agrária deve incidir preferencialmente sobre as grandes propriedades que não cumprem a função social da terra e nas quais existem condições favoráveis de exploração;
- 6) a Reforma Agrária deve limitar ao mínimo o pagamento das indenizações pela desapropriação da terra, através de uma nova conceituação do que seja o ‘justo valor’; deve fixar de forma progressiva, prazos mais longos para o resgate dos títulos da dívida agrária, quanto mais baixos os índices de produtividade; e suprimir a cláusula de garantia contra eventual desvalorização da moeda;
- 7) a Reforma Agrária deve criar uma nova estrutura da propriedade fundiária, apoiada, exclusivamente, (I) na pequena propriedade familiar camponesa, integrada ou não em cooperativa ou outra forma associativa de produção agrícola; e (II) em unidades de produção de camponeses, baseadas no direito real de uso da terra de propriedade da União; face à existência da empresa agrícola capitalista (pequena, média ou grande) assim qualificada segundo o grau de utilização dos recursos da terra, o uso da tecnologia moderna, o capital investido por unidade de área, e do emprego de mão-de-obra assalariada;
- 8) a Reforma Agrária deve modificar as relações de trabalho existentes no campo, de sorte a assegurar (I) mais justa distribuição de renda agrícola; (II) cumprimento integral da legislação pertinente; e (III) defesa dos direitos e garantias do trabalhador assalariado;
- 9) a Reforma Agrária deve adotar um sistema econômico de investimento que priorize a utilização dos camponeses e demais trabalhadores beneficiários da mesma;

10) a Reforma Agrária deve conservar e ampliar as áreas de proteção ambiental, bem como desenvolver uma agricultura saudável que não comprometa o uso sustentável dos recursos naturais. (ACCIOLY BORGES, 1984, p.25).

As famílias possuíam em regime de propriedade privada um lote pequeno; a área restante era distribuída pelo conselho comunitário de acordo com o tamanho, capacidade de trabalho e a necessidade das famílias (ABRAMOVAY, 1990, p. 48). Segundo Sanz Pastor:

O Governo, ao se dar conta disto, procurou destruir a estrutura comunal, dando direito aos camponeses de adquirir, em propriedade plena e com uma única parcela, as terras das comunas que estivessem explorando. Com isto buscou-se criar uma forte classe média conservadora, constituída de agricultores. Cerca de 900.000 mil camponeses adquiriram o título de suas terras, venderam-nas e depois abandonaram a aldeia, enquanto os mais prósperos ou empreendedores aumentaram o tamanho de suas explorações. [...] Com isto pode-se notar como a colocação à venda de terras, que estejam em mãos mortas (Igreja, Estado, Comunas), costuma ser prejudicial. Talvez a forma mais aconselhável fosse o arrendamento aos agricultores, mas conservando a terra nas mãos do Estado ou da comuna, de tal maneira que não criassem estruturas de difícil evolução ou que se chegasse com o correr dos anos a uma nova concentração fundiária. [...] O fermento e a base da Revolução Russa, como de quase todas as revoluções, foi o proletariado intelectual [...]. Foram eles que dirigiram a revolução, empurrando e dominando o proletariado industrial e trazendo a reboque os camponeses por meio do apoio tático e suas demandas pequeno-burguesas por terras. A revolução prometeu aos camponeses a eliminação do controle oficial sobre a vida camponesa, o fim dos pagamentos de resgate e de servidão, menores impostos e distribuição da terra (SANZ-PASTOR, 1988, p. 21-22).

Segundo Rocha (2013, p.441) “a vontade dos revolucionários comunistas era a de nacionalizar todas as terras, posição contrária à dos camponeses que objetivavam o controle sobre seu território e os meios de produção”. Nesse compasso Oliveira (2007, p.74) destaca que:

Iniciou-se assim, um processo de revoltas dos camponeses, que passaram a oporem-se aos novos métodos adotados pelo poder centralsoviético e que duraram até 1929. Deste ano em diante, foi feita a coletivização forçada dos camponeses que provocou a morte de mais de 12 milhões deles. Pela força o Estado soviético liderado por Stalin, dominou e passou a planificar sua agricultura. Os camponeses foram sendo convertidos em uma engrenagem a mais da vontade política do Estado soviético (OLIVEIRA, 2007, p.74).

Segundo Sanz-Pastor (1988, p.25), na China, a revolução liderada por Mao Tsé-Tung “deu-se conta de que era necessário adotar uma nova tática. Esta consistiu em considerar que o problema central da Revolução Chinesa era o camponês, iniciando, por isso, os confiscos e a distribuição de terra”. Ainda segundo este autor, “o objetivo era criar uma nova classe média rural, que servisse como base de sustentação do processo revolucionário, os latifundiários e os

camponeses ricos também receberam terras e um imposto progressivo sobre a terra foi criado para inibir o avanço da concentração da terra e do poder pelos camponeses ricos”. (SANZ-PASTOR, 1988, p.25).

No Japão, pós Segunda Guerra Mundial, a Reforma Agrária foi conduzida pelo governo norte-americano. A reforma determinava que o governo japonês deveria apresentar um programa que garantisse a transferência das propriedades agrárias dos grandes proprietários para os rendeiros e proteção aos novos proprietários para que estes não voltassem à situação de rendeiros. A aquisição das terras (pelos rendeiros e agricultores sem-terra) era feita a partir da compra. Antes da reforma apenas 29% dos agricultores possuíam a terra que cultivavam. Após a reforma, 70% dos agricultores se tornaram donos de suas terras. (ROCHA, 2013, p.442).

Na África, a questão agrária está centrada na concentração fundiária. Grande parte das terras agricultáveis do continente estavam e estão sob o controle de proprietários, em sua maioria de origem europeia. Com o fim do colonialismo europeu, alguns países mantiveram a estrutura agrária herdada do colonialismo e outros países se dispuseram a combater a questão fundiária, implementando a Reforma Agrária. Dos países que apostaram na Reforma Agrária destacamos os casos de Moçambique e Zimbábue. (ROCHA, 2013, p.442).

Em Moçambique, Oliveira (2007, p.91) ressalta que “a ideia era investir na formação de agroindústrias baseada nas pequenas propriedades. Após o processo de independência e da guerra civil o presidente Samora Machel, que tinha orientações socialistas, estatizou bancos e empresas transnacionais e serviços básicos como educação e assistência médica”. Ainda segundo este autor, “a partir de 1986, assume a presidência Joaquim Alberto Chissano, nomeado após a morte de Samora Machel. Chissano interrompe o processo político que vinha sendo implantado e passa a implementar no país uma série de políticas neoliberais, "Em 1989, o governo abandonou as orientações ideológicas marxistas leninistas e o caminho do socialismo, restituindo plenamente o capitalismo”. (OLIVEIRA, 2007 p.91).

No Zimbábue, a Reforma Agrária de caráter mais conservador, tem início ainda na década de 1980, sob a tutela do presidente Robert Mugabe. Até o início da Reforma Agrária no país, as melhores terras estavam concentradas nas mãos de proprietários europeus, na sua maioria ingleses, e as terras menos férteis eram destinadas à população negra zimbabuana. Ainda segundo Rocha, “[...] durante a década de 1990, com o avanço das políticas neoliberais, a Reforma Agrária, iniciada anteriormente, já não respondia aos anseios e necessidades dos

camponeses que iniciaram um processo de ocupações de terras em todo o país, legitimado por Mugabe”. (ROCHA, 2013, p.443). Em corolário, Oliveira ensina que:

Estas ocupações de terras passaram a aflorar a contradição básica do país herdada do passado colonial e racista: apenas quatro mil e quinhentas famílias brancas controlavam 75% das terras aráveis mais férteis e com chuvas mais regulares; enquanto isso, mais de sete milhões de camponeses negros ficavam com o restante [...] Mugabe passou a confiscar as fazendas dos brancos para assentar camponeses sem terra, mesmo contra as decisões da Suprema Corte que as julgava ilegais, ordenando suas remoções. O governo não voltou atrás e fez aumentar os recursos financeiros para continuar os assentamentos (OLIVEIRA, 2007, p. 93).

No México, assim como na Rússia, a Reforma Agrária foi precedida da Revolução Mexicana do início do século XX. A principais reivindicações dos revolucionários, comandados por Emiliano Zapata, Pancho Villa e Pascual Orozco, era a realização da Reforma Agrária que garantisse a reestruturação das terras comunais, conhecidas como ejidos, pertencentes às comunidades indígenas. Entre 1915 e 1934, foram distribuídos pouco mais de 7 milhões de hectares. Os líderes revolucionários Zapata e Orozco, se rebelaram contra o governo de Madero e foram assassinados em 1915. Pancho Villa foi assassinado em 1923. A maior transformação agrária vivenciada pelos mexicanos ocorreu após a ascensão ao poder, em 1934, do General Cárdenas, que distribuiu, em apenas 6 anos, mais de 16 milhões de hectares. A maior parte dessas terras foram destinadas aos ejidos. (ROCHA, 2013, p.444).

A Reforma Agrária cubana, como em todos os regimes socialistas marxistas, teve duas fases: na primeira uns 59% da propriedade ficou em mãos de particulares (repartindo um mínimo vital de terras aos pequenos agricultores), uns 12% em cooperativas e uns 29% em granjas do povo [...]. Na segunda fase da Reforma, a agricultura estatal cresceu e as cooperativas por se constituírem de terras de alguns poucos, foram levadas a decrescer (SANZ-PASTOR, 1988, p. 33).

No Chile, a Reforma Agrária foi impulsionada pelo governo conservador do presidente Jorge Alessandri (1958-1964), apoiado pelos Estados Unidos que queriam evitar os avanços dos ideais comunistas da revolução cubana. Entre 1964 e 1970, durante o governo do presidente Eduardo Frei Montalva, pouco mais de 3,4 milhões de hectares foram desapropriados e destinados à implantação de assentamentos rurais. (ROCHA, 2013, p.444-445).

Para traçar outros processos relacionados à questão agrária em âmbito mundial, colaciona-se uma tabela baseada nos estudos de Carli (1985), Bornstein (1982) Sanz-Pastor (1988).

Quadro 1: Reforma Agrária pelo mundo no século XX

Ano	País	Características
1939	Colômbia	Lei 200/1939, que estabelecia uma espécie de usucapião sobre a propriedade privada. A terra pertenceria às pessoas que trabalhassem por um período de 5 anos contínuos.
1940	Índia	Reforma Agrária realizada, majoritariamente, pela redistribuição das terras dos zamindari, propriedades estabelecidas em fins do século XIX, quando a Companhia das Índias Orientais converteu o direito dos coletores de impostos em direitos de propriedade agrária. As terras desapropriadas eram indenizadas pelo Estado. As indenizações eram calculadas de acordo com a renda líquida dos antigos proprietários.
1941	Porto Rico	Foi estabelecida a lei que criou a sociedade pública "Land Authority" que tinha como objetivo explorar grandes extensões de terras e repartir uma parte dos lucros entre os trabalhadores, disseminando, com isso, o conceito de propriedade comunal. A Reforma Agrária de Porto Rico concebia a terra como fonte de vida, de dignidade e de liberdade econômica, para os homens e mulheres que nela trabalham, cada pessoa que trabalhe à terra deve ser a dona da terra que a sustenta.
1941	Turquia	Tinha como objetivo proporcionar terras aos camponeses turcos, ajudar-lhes a adquirir equipamentos essenciais e garantir a exploração contínua dos recursos agrários do país. A Reforma Agrária turca tinha outras preocupações, além da distribuição de terras aos camponeses sem-terra, como, por exemplo, a fertilidade do solo que dependia da organização do regime da propriedade e dos tipos de lavouras implementadas.
1951	Bolívia	Decreto de lei que teve como objetivo restituir terras às coletividades das aldeias, fornecendo-as aos camponeses, com a condição de que as cultivassem, e expropriando os grandes domínios territoriais.
1952	Egito	Legislação que estabelecia o limite máximo das terras agrícolas em 84 hectares. Algumas exceções foram permitidas para que sociedade e associações, particulares (que se dispusessem a beneficiar terras não irrigáveis e não passíveis de desapropriação) e sociedades industriais, agrícolas, científicas e de beneficência possuíssem mais de 84 hectares.
1952	Guatemala	Em 1952, foi aprovada a lei de Reforma Agrária, que visava eliminar os resquícios de feudalismo; eliminar as formas de servitude; promover a emancipação econômica da população pobre; promover a distribuição de crédito e de assistência técnica pública aos agricultores assentados.
1954	Vietnã	Em 1954, os vietnamitas derrotaram os colonizadores franceses que dominavam o país desde 1850. Após o fim do processo revolucionário, o Vietnã foi dividido em duas partes: o Norte (controlado pelos comunistas vitoriosos) e o Sul (onde predominava um regime anticomunista amparado pelos Estados Unidos). No Norte, com a derrota dos franceses, as terras dos latifundiários foram tomadas e distribuídas entre os camponeses pobres.

1956	Argélia	O resultado das revoltas de 1956 fez com que a França entregasse o controle político da Argélia aos insurretos. Apesar de ter saído vitoriosa, a metrópole francesa se cansou de sustentar os colonos e os militares que viviam em território argelino. O governo, que triunfou depois da revolução, introduziu uma espécie de socialismo moderado nacionalista, que admitia a propriedade privada da terra.
1979	Nicarágua	Reforma agrária baseada da desapropriação das terras que estavam concentradas, principalmente, nas mãos das famílias Somoza, deposta pela revolução Sandinista. A Reforma agrária, num primeiro momento, desapropriou propriedades inteiras modernas e bastante tecnificadas e capitalizadas que foram transformadas em empresas estatais chamadas Áreas de Propriedade do Povo -APP's.

Fonte: Rocha, 2013, p.446.

Conforme estudos, discussão e compreensão na disciplina “Agricultura e Capitalismo na Amazônia– 2021” do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, ministrada pelo professor Doutor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, sobre as revoluções agrárias no mundo, trataremos aqui brevemente sobre: O processo de Reforma Agrária, a Concentração de Terras, e as Revoluções Agrárias.

Destacamos que o processo de concentração de terras, sob o modo capitalista de produção, difere do processo de concentração do capital. A evolução das reformas agrárias, no mundo, tenderá rumo às estratégias da expansão do capitalismo no campo. A Reforma Agrária aparece, simultaneamente, às lutas, revoltas e revoluções camponesas.

Ficou evidente a transição do período do feudalismo à expansão do domínio capitalista por todo o mundo e as transformações que ocorreram ao longo dos anos e sob diferentes domínios de poder e territórios, principalmente no campo econômico voltados à questão agrária. De maneira geral, ocorreu na Rússia pela Servidão por dívida, onde o camponês era obrigado a dar a terra em troca de empréstimos, da concessão de uma área de terra ou outro tipo de auxílio. Ao Mir (Comuna) formado por antigos servos e seus descendentes radicados numa única aldeia. Demais países do oeste europeu seguiam, após a segunda Guerra Mundial, dois domínios: Influência do bloco capitalista, liderado pelos EUA e do bloco socialista, liderado pela União Soviética. Mas boa parte dos países eram agrários, concentrados nos campos destruídos pelo SGM. A Bulgária mantinha equipes permanentes de produção no setor agrário. A Ex-República democrática alemã tinha três tipos de cooperativas I, II e III. Nesse, a Reforma Agrária aconteceu somente entre 1949 -1953. Isso, para efeitos de confisco de terras, de gado de tração, de equipamentos agrícolas, entre outros. Na Inglaterra, durante os séculos XVI e XVII os cercamentos praticamente varreram os camponeses dos campos de cultivos e surgiram os

arrendatários capitalistas e um proletariado rural. A França sempre foi vista como um país que compartilhava o ideal do camponês livre. Para tanto, na Inglaterra e na França, aconteceram o fortalecimento dos senhores feudais, no século XVII. Na Europa Mediterrânea, na Itália a monetarização da economia foi mais precoce. Na Polônia, aconteceu a estrutura agrária sob o socialismo, tripartida. Na República Tcheca e na Eslováquia desde o final da Primeira Guerra Mundial, ocorreu o intenso movimento camponês pela posse da terra. Na Hungria depois da Segunda Guerra, a terra também foi entregue aos camponeses. Na Romênia depois de 1946, aconteceram as cooperativas de produção agrícola.

Na China aconteceu a Revolução Chinesa de 1949 que se iniciou pelo confisco e distribuição de terra que se deu em três etapas: A primeira em 1949 reduziu-se aos arrendatários, a segunda aconteceu com a venda das terras públicas e a terceira com regime de arrendamento.

Em Cuba aconteceu a força da Revolução Cubana em 1959, mas com forte dependência dos EUA; de certa forma os norte-americanos controlaram a economia cubana, onde surgiram três tipos de Unidades Agrária: As granjas do povo, a propriedade familiar camponesa (cooperativas) e as propriedades individuais.

Na Ásia, no Japão até meados da Segunda Guerra Mundial as terras eram fragmentadas e as famílias tinham apenas meio por cento das terras.

Na Índia existiam duas formas de domínio das terras: os “ryotwarl” e os “Zamindari” eram os verdadeiros agricultores.

Na África a situação é bem complicada com a forte crise no setor agrário onde reina a fome em massa. Grande parte da população vive da agricultura onde a produção de alimentos constitui-se na principal atividade.

Na América do Sul a Reforma Agrária aconteceu em vários países: No Peru, foi uma reforma agrária profunda pois foram criadas mais de mil empresas associativas, expropriaram-se quase seis milhões de hectares e assentaram-se mais de um milhão de camponeses.

Na Bolívia aconteceu a chamada revolução boliviana em 1952 com o movimento pela Reforma Agrária.

Na Venezuela a Reforma Agrária limitou-se à expropriação das terras; as propriedades acima de 150 hectares nas melhores terras e a 5.000, nas piores.

No Paraguai e em outros países da América Latina, a Reforma Agrária sempre caminhou em lentidão.

No Uruguai praticamente a Reforma Agrária não existe.

Aqui no Brasil iniciou-se por volta de 1945, por decisão do Partido Comunista e aconteceu a aliança dos operários camponeses.

Postas essas premissas acerca da questão agrária em âmbito internacional, tratar-se-á, no tópico seguinte acerca da questão agrária no Brasil.

3. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Segundo Mesquita (2010, p.10) a “[...] questão agrária no sentido mais amplo, que vai além da própria reforma agrária, que no dizer de José de Souza Martins, seria a solução da questão daquela que diz respeito às políticas agrícolas e agrárias e até mesmo ambientais que acabam por privilegiar o latifúndio”.

Acerca da questão agrária no Brasil, Delgado (2005, p.1) aponta que “concentra-se basicamente no pós-guerra quando se constrói o discurso teórico e político a favor da Reforma Agrária. A reação contrária por sua vez, elabora o discurso da modernização técnica da agropecuária que terminará prevalecendo depois do golpe militar de 1964”. Ainda segundo este autor:

Com o fim do regime militar e a crise da “modernização conservadora” da agricultura, o debate da Reforma Agrária é retomado no Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), apresentado com a chegada da Nova República, em 1985. Mas à mudança do ciclo político (fim do Regime Militar e Constituição de 1988) é contraposto um ciclo econômico neo-liberal – privatista e desregulamentador dos anos 1990. Por diversas vias, este ciclo obsta o papel que o estado precisaria exercer para cumprir os direitos sociais agrários inscritos na Constituição, que prescreve a função social da propriedade fundiária. (DELGADO, 2005, p.1).

Segundo De Mattos Neto (2006, p.98) a “questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção, ou seja, como produzir, de que forma produzir, quanto produzir. Tal equação econômica aponta para indicadores como a maneira que se organiza o trabalho e a produção, o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a produtividade das pessoas ocupadas no campo, etc.”.

A história da bibliografia brasileira sobre a questão agrária é muito recente. A rigor, o primeiro grande debate de ideias e teses que interpretavam de maneira diferente as origens e as características da posse, da propriedade e do uso da terra no Brasil, somente aconteceram na década de 1960. E aconteceu não pelo desenvolvimento da ciência nas universidades, nas academias - embora as universidades tenham também sido envolvidas por esse debate, mas, sim, pela necessidade política e sociológica dos partidos políticos. (STEDILE, 2005, p.15-31).

Para efeito do estudo da questão agrária no primeiro período, sabe-se que esses povos viviam no modo de produção do comunismo primitivo. Organizavam-se em agrupamentos sociais de 100 a 500 famílias, unidos por algum laço de parentesco, de unidade idiomática, étnica ou cultural. Não havia entre eles qualquer sentido ou conceito de propriedade dos bens da natureza. Todos os bens da natureza existentes no território - terra, águas, rios, fauna, flora - eram, todos, de posse e de uso coletivo e eram utilizados com a única finalidade de atender às necessidades de sobrevivência social do grupo. (STEDILE, 2005, p.15-31).

Para Stedile (2005, p.15-31), o segundo período foi quando “os portugueses que aqui chegaram e invadiram nosso território, em 1500, o fizeram financiados pelo nascente capitalismo comercial europeu, e se apoderaram do território por sua supremacia econômica e militar, impondo as leis e vontades políticas da Monarquia portuguesa”.

Ainda segundo este autor, o terceiro período foi quando “em 1850, a Coroa, sofrendo pressões inglesas para substituir a mão-de-obra escrava pelo trabalho assalariado, com a conseqüente e inevitável abolição da escravidão, e para impedir que com a futura abolição, os então trabalhadores ex-escravos se apossassem das terras, promulga em 1850, a primeira lei de terras do país”.

O quarto período, segundo Stedile (2005, p.15-31), foi o ano de 1930, que marca uma nova fase da história econômica brasileira, com influências na questão agrária. Com a crise do modelo agroexportador, há uma crise política e institucional no país, sendo que as elites abastadas, as classes dominantes amplamente hegemônicas - já que a maioria da população vivia em condições de escravidão e uma outra parte estava isolada nos confins dos sertões - eram as únicas que tinham presença político-institucional. Segundo o autor “do ponto de vista da questão agrária, esse período se caracteriza pela subordinação econômica e política da agricultura à indústria”. Neste compasso, Stedile ressalta que:

As oligarquias rurais continuam donas das terras, continuam latifundiárias e produzindo para a exportação, mas não mais detêm o poder político. As elites políticas - a burguesia industrial, agora no poder - fazem uma aliança com a oligarquia rural, tomam seu poder, mas a mantêm como classe social, por duas razões fundamentais: primeiro, porque a burguesia industrial brasileira tem origem na oligarquia rural, da acumulação das exportações do café e do açúcar, ao contrário dos processos históricos ocorridos na formação do capitalismo na Europa e nos Estados Unidos. A segunda razão: o modelo industrial, como era dependente, precisava importar máquinas, e até operários, da Europa e dos Estados Unidos. E a importação dessas máquinas só era possível pela continuidade das exportações agrícolas, que geravam divisas para seu pagamento, fechando o ciclo da lógica da necessidade do capitalismo dependente. (STEDILE, 2005, p.15-31).

Para Martins as classes sociais no capitalismo estão assim divididas: Os proprietários do capital: a burguesia, os proprietários da força de trabalho: proletariado, os proprietários da terra: latifundiários e os proprietários da terra: os camponeses. (MARTINS, 2000, p. 99).

Alguns autores destacam que a questão agrária adquiriu novos elementos que perpassam a concentração fundiária, processos como a estrangeirização e o avanço dos agrocombustíveis que colocam em cheque nossa soberania territorial e segurança alimentar (FERNANDES, WELCH E GONÇALVES, 2012) a legalização da grilagem (OLIVEIRA, 2011) e o avanço predatório socioambiental do agronegócio (CUBAS, 2012; BOMBARDI, 2012) são elementos atuais da questão agrária que fazem da reforma agrária reformulada, dentro deste novo contexto, uma demanda atual com novos desafios e enfrentamentos. Segundo Sampaio (2012, p.9-10).

É preciso esclarecer que a resistência à democratização da terra não se atém aos interesses estritamente ligados ao latifúndio improdutivo. O latifúndio produtivo – a grande empresa agrícola moderna – também depende de uma estrutura fundiária concentrada, que bloqueia o acesso do homem sobre a terra, e, em consequência, de um regime legal, que assegure a total disponibilidade das terras aos imperativos da exploração do capital agrário. O problema relaciona-se com o fato de que o caráter itinerante da agricultura subordinada ao agronegócio supõe a presença de grandes reservas de terras, seja para repor as terras degradadas, seja para abrir novas fronteiras de expansão dos negócios, seja ainda como simples reserva de valor (SAMPAIO, 2012, p. 9-10).

Por fim, ensina Martins (2000, p.109) que:

A reforma agrária é um tema político que se propõe em termos qualitativos e não em termos quantitativos. Não é o número de desapropriações ou o número de assentamentos em terras desapropriadas ou compradas que definem o perfil da reforma agrária brasileira, sua justeza ou não. O essencial é que haja um setor ponderável da sociedade reivindicando a ampliação do lugar da agricultura familiar no sistema econômico e que, em parte, essa agricultura familiar esteja nas mãos de pessoas que se ressocializaram na luta pela reforma agrária e nela se politizaram (MARTINS, 2000, p. 109).

Fernandes ressalta que não devemos "desconsiderar que a realização da Reforma Agrária, necessariamente deva desconcentrar a estrutura fundiária, já que um de seus objetivos é democratizar o acesso à terra por meio da distribuição territorial" (FERNANDES, 2012, p. 4).

A Reforma Agrária, portanto, deve ser pensada e realizada a partir do território. Esta reforma deve ter como premissa o desenvolvimento territorial, território do campesinato em contraposição à hegemonia do capital. E é justamente essa hegemonia política, econômica e até

mesmo cultural - tendo em vista o que ocorreu no carnaval de 2013 no Brasil, onde uma das maiores empresas do agronegócio mundial, a BASF, patrocinou a escola de samba campeã que retratou a vida simples do homem do campo - a raiz da questão agrária no Brasil. (ROCHA, 2013, p.459-460).

Conforme as aulas na disciplina: “Agricultura e Capitalismo no Brasil”, ministrada pelo professor doutor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, iniciamos falando que a agricultura brasileira tem seus desígnios para aqueles que trabalham diretamente com a terra. E que o termo camponês existe em denominação apropriada para cada região. Caipira, caiçara, caboclo, tabaréu, matuto, as quais revertem ao homem simples, que vem de longe e que são palavras depreciativas. Na realidade, resulta de um homem que ocupa um lugar geográfico e de grande importância para a sobrevivência.

Em uma visão geral, no espaço brasileiro, podemos dizer que existe a criação e recriação do campesinato e do latifúndio. Que há uma compreensão de que o processo de desenvolvimento do Capitalismo é contraditório e combinado.

Quando falamos das evoluções no campo brasileiro, vale ressaltar a grande importância da economia do setor Agrário. Nesse contexto, mencionamos a força do capitalismo com o poder de dominação desde a formação do território brasileiro com as sesmarias, a renda da terra como fonte de economia que no capitalismo é, na medida que resulta da concorrência, monopólio e renda da terra absoluta. Renda camponesa da terra - renda em trabalho, renda em produto, renda em dinheiro. Nessa perspectiva, encontram-se pautados os relatórios, rendeiros e rentistas. Sendo que no direito agrário do Brasil, o domínio está separado da posse, por isso ele é superior à posse.

No Brasil existe a chamada grilagem de terras, que resulta da falsificação de documentos para, ilegalmente, algumas pessoas tomarem posse de terras devolutas ou ainda de terceiros. Assim, é favorável acontecer várias irregularidades na obtenção de terras.

Na atualidade da agricultura brasileira, o desenvolvimento está marcado pela industrialização da agricultura, onde acontece a apropriação da renda capitalista da terra, a intensificação da concentração fundiária e territorialização do capital. Com a internacionalização da economia, alavancou-se a grande dívida externa e com grande exportação de matéria-prima, que vem passando por crises constantes no processo de exportação e baixa nos produtos. Nesse processo, destacam-se: a soja, o milho e a cana de açúcar, de forma que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil acontece de maneira desigual

e também contraditória. Na tendência monopolizadora do território, há uma grande subordinação da agricultura aos interesses da indústria. O agronegócio representa um sistema integrado de produção de alimentos, também como as fibras e as biomassas.

Em suma, o território capitalista brasileiro está em disputa: a força para a tomada das terras indígenas e também dos afrodescendentes quilombolas, a luta pela terra dos camponeses e a apropriação privada da terra pelos capitalistas.

4. VISÃO DE JOSÉ DE SOUZA MARTINS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA

Na obra “O Cativo da Terra” (1979) de José de Souza Martins, dividida em duas partes, o autor tem como objetivo abordar acerca dos contornos da propagação do capitalismo no Brasil, rebatendo a asserção que o conflito do trabalho escravo se transformou no que veio a ser chamado de trabalho assalariado.

O autor relata sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. Ele diz que se o trabalho for escravo, a terra pode ser livre, com o regime de sesmaria que terminou em 1822, mais formalmente continuou vigente até 1850. Normalmente o sujeito ocupava a terra, pois sabia que não tinha ninguém que tivesse se apossado dela e daí então, depois de ocupá-la economicamente, procurava e requiria posse de sesmaria, documento legal daquela terra. Com a lei de terras, isso muda e a tese é essa, “se o trabalho for escravo, a terra pode ser livre, porém se o trabalho for livre a terra é que tem que ser escrava”. Daí a essência do cativo da terra. Segundo o autor, ele utiliza em seu livro uma abordagem explicativa através do método dialético, isso para se entender que se produz a coisa e ao contrário da coisa, ao mesmo tempo.

Inicialmente, o autor deixa explícito de forma detalhada, a natureza das relações de produção que representam no Brasil, a forma de trabalho que veio a ser conhecido como regime de colonato. O autor analisou este regime em diversos graus, tais como, social, ideológico, político e econômico, apresentando dados e momentos relevantes.

Ademais, o autor preocupou-se em compreender particularidades capitalistas na produção do café, entendendo a discrepância entre o capitalismo do fazendeiro e as relações trabalhistas na produção cafeeira e também faz referência à política da industrialização.

Segundo o autor, o colonato caracterizou-se pela combinação de três elementos: um pagamento fixo em dinheiro pelo trato do cafezal; um pagamento proporcional em dinheiro pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos, como meios de vida e como excedentes comercializáveis pelo próprio trabalhador, portanto, um componente camponês pré-capitalista na relação laboral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo traz como fundamentação a Questão Agrária, que trouxe como proposta de análise, discussão e compreensão acerca de uma das tendências e perspectivas das atividades mundiais que busca o desenvolvimento, bem como a ênfase e a expansão do modo capitalista de produção no campo que constituiu e alavancou inúmeras questões. Uma delas envolve diretamente o camponês, que nesse bojo, é compreendido como todo trabalhador não assalariado, que produz basicamente para a sua subsistência e da sua família. Assim, o camponês se apresenta como sendo um dos mais prejudicados na questão agrária, ficando à margem da expansão capitalista, que devido a sua pequena produção, e ao trabalho exaustivo e sem rendimentos considerados, ele está limitado à condição de pobre.

Diante às questões agrárias no mundo e no Brasil, está inserido diretamente o processo de Reforma Agrária, a Concentração de Terras e as Revoluções Agrárias. Mencionamos que a concentração de terras, próprias do modo capitalista de produção tem se expandido, e com isso, alargaram a expansão do capitalismo no campo. Dessa forma, se clama por uma Reforma Agrária que, no entanto, tem deixado a desejar e, com isso, as lutas, as revoltas e as revoluções camponesas são constantes.

O Brasil não é diferente de alguns países que lutam para implantar a Reforma Agrária, a luta pela questão da terra, tem tomado dimensões alarmantes e de maneira muito desigual com o desenvolvimento do capitalismo. É notória a monopolização das terras e a agricultura voltada ao setor industrial se concretizando com a expansão do agronegócio, principalmente a produção de alimentos para a exportação que, de certa forma, tem dilacerado a pequena produção e a vida do homem do campo.

6. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **De Camponeses a Agricultores: Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. Tese.UNICAMP. Campinas. 376, p. 1990.

BERTERO, José Flávio. Uma Crítica a Sociologia de José de Souza Martins. **Lutas sociais**.n.17/18, p.99-112, 19, jun.2007.

BOMBARDI, Larissa M. Agrotóxicos e agronegócio: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro. In: **Direitos humanos no Brasil 2012**. Organização: MERLINO, Tatiana; MENDONÇA, Maria L. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2012.

BORNSTEIN, Claudio Thomás. A Reforma Agrária na Nicarágua. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

BORGES, Pompeu Accioly. Novos rumos para a reforma agrária brasileira. **Revista Reforma Agrária**. Brasília, jan./fev. 1975, a. V, nº 1-2.

BORGES, Pompeu Accioly. Os donos da terra e a luta pela Reforma Agrária. **CODECRI/IBASE, Rio de Janeiro**, 1984.

CARLI, Gileno de. **História da Reforma Agrária. Brasília**: Gráfica Brasileira, 1985.

CAVALCANTI, Coutinho. **Um Projeto de Reforma Agrária**. Rio, 1ª edição, Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1959, p.52.

CUBAS, Tiago E. A. São Paulo agrário: representações da disputa Territorial entre camponeses e ruralistas de 1988 a 2009. Presidente Prudente: **Dissertação de Mestrado**. UNESP/FCT/PPGG, 2012.

DE MATTOS NETO, Antonio José. A questão agrária no Brasil: aspecto sócio-jurídico. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 33, n. 1, 2006.

DELGADO, Guilherme C. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA**, p. 51-90, 2005.

FERNANDES, Bernardo M., WELCH, Clifford A. e GONÇALVES, Elienai C. **Políticas Fundiárias no Brasil**. Uma análise géo-histórica da governança da terra no Brasil. Roma: Framingthe Debate Series, 2012, nº 2.

FERNANDES, Bernardo. M. Reforma Agrária e educação do campo no governo Lula. **Revista Campo Território**, agosto de 2012, vol. 7, nº 14, p. 1-23.

MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**, Ed. Ciências Humanas, São Paulo, 1979.

MARTINS, José de S. Reforma Agrária, o impossível diálogo sobre a História possível. São Paulo: **Revista Tempo Social**, 2000, vol. 11, nº 2, p. 97-128.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: USP/FFLCH, 2007.

ROCHA, Herivelto Fernandes. Disputa territorial, conceitualização e atualidade da Reforma Agrária no Brasil. **GeoGraphos: Revista Digital para Estudantes de Geografia y Ciencias Sociales**, v. 4, n. 50, p. 433-462, 2013.

SAMPAIO, Plínio de A. Proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária -ABRA**, 2005, vol. 32, nº 1.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Colonos do vinho: **estudo sobre a subordinação do**

trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANZ-PASTOR, Fernando. **A Urgência da Reforma Agrária.** Um Enfoque Histórico [tradução Antonio José de Almeida Meirelles]. São Paulo: Nerman, 1988.

STEDILE, João Pedro (org.) A Questão Agrária no Brasil. O debate tradicional 1500-1960. São Paulo: **Expressão popular**, 2005. pp. 15-31